

MOÇÃO
Nº. 039 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS 01
ABSTENÇÃO 00 DATA 24/10/23
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **ABSALÃO LOPES DA SILVA**, ocorrido no dia 15 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família, em Lagoa do Negro, neste Município.

Plenário, em 24 de outubro de 2023.

Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos do Sr. Absalão, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 15 do corrente mês. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ele deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão estimado cidadão nos deixou. Absalão morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os confortem.